

**PORTARIA Nº 216/20
de 29 de julho de 2020**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Prorroga o prazo por 30 (trinta) dias para promover a Sindicância nº 001/2020, conforme Portaria nº 204/20 de 30 de junho de 2020, em razão da necessidade de produção de novas provas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 29 de julho de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração